



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 6 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
FINANÇAS	
CONTABILIDADE	2
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ: 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP
Telefone: (14) 3489 8500
Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 6 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ n.º 45.547.397/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Fone/Faz: (0XX14) 3489-8500

Site - www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br
gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI - SP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2026

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IACRI**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo 1º do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais", e, observando ainda o que dispõe o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas...", **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **25 de maio de 2026, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao **Primeiro Quadrimestre de 2026**.

Prefeitura Municipal de Iacri, 06 de maio de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal